



EDITAL DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA

EDITAL 2022 CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA

A Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama, vinculada ao Centro Acadêmico “XI de Agosto”, seleciona **até 10 (dez) novas pessoas membras** para participar das suas atividades entre os meses de julho de 2022 a setembro de 2023.

1. **SOBRE A CLÍNICA LUIZ GAMA**

A Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama é uma atividade de cultura e extensão que propõe a educação em direitos humanos, por meio de uma prática-reflexiva, estudos interdisciplinares e críticos. Como tema principal de sua atuação está a análise e reflexão acerca da temática da população em situação de rua no centro de São Paulo, por meio de diversas frentes de trabalho e pesquisa.

A coordenação do grupo é atualmente composta por **Laura Cavalcanti Salatino** (mestranda em administração pública pela FGV), **Verônica Sepúlveda Martines** (graduada em direito pela FDUSP) e **Marina Torres** (graduanda em direito pela FDUSP) com supervisão acadêmica dos Professores Titulares **Calixto Salomão Filho** (DCO) **Guilherme de Almeida** (DFD), ambos da Faculdade de Direito da USP.

Entre as funções das pessoas integrantes da CDHLG, incluem-se atividades de formação, pesquisa e extensão na área de direitos humanos, concedendo 3 créditos por semestre aos seus integrantes graduandos da USP - o que totaliza 6 créditos ao final de um ano, mediante conclusão do ciclo e elaboração de trabalho final escrito, em conjunto com as e os demais ingressantes deste edital. Ainda, às pessoas membras externas à FDUSP, concede-se certificado de participação após um ano.



EDITAL DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA

O grupo de extensão tem construído seu campo de atuação na temática da população em situação de rua a partir de suas demandas por políticas públicas intersetoriais, especialmente no que diz respeito às demandas de habitação, saúde e assistência social.

A Clínica de Direitos Humanos pretende em suas reuniões durante este ciclo:

- a) Formar sua equipe na temática de moradia e políticas urbanas e suas interfaces com a população em situação de rua;
- b) Aprofundar o debate da questão participando de espaços coletivos de discussão e produção sobre o tema (como Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua e seus subgrupos de trabalho, o Fórum da Cidade, Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, espaços auto-organizados da população em situação de rua, etc);
- c) Explorar e debater de maneira crítica o ensino do direito, os direitos humanos, as políticas públicas, a situação de rua na cidade de São Paulo e suas peculiaridades jurídicas e sociais;
- d) Debater as possibilidades da aplicabilidade do método clínico ao ensino do direito e desenvolver materiais inovadores que dialoguem com o tema de estudo do grupo, como jogos, cartilhas, vídeos e outros materiais de sensibilização;
- e) Construir e refletir sobre espaços de debate, discussão e construção coletiva na universidade com outros grupos de pesquisa e extensão, dentro e fora da FDUSP;
- f) Produzir materiais informativos e auxiliar na realização de formações e rodas de conversa sobre a temática de direitos humanos e população em situação de rua, ampliando o diálogo universidade-sociedade;
- g) Realizar inserções no campo de pesquisa atual do grupo, através de entrevistas e observações *in loco*;



EDITAL DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA

- h) Ampliar e aprofundar o contato das pessoas integrantes do grupo com textos e métodos das ciências sociais;
- i) Produzir materiais acadêmicos, pesquisa coletiva, etnografias, estudos de caso e análise de materiais processuais sobre o tema.

Especialmente neste novo ciclo, as novas pessoas integrantes terão contato com um ciclo básico de formação, em temas como o método clínico de ensino, metodologia de pesquisa, marcadores sociais da diferença, direitos humanos, direito à cidade e moradia, políticas de redução de danos, estudos em políticas públicas, além de textos e materiais produzidos pela CDHLG com relação ao seu tema de trabalho atual.

Durante esse processo de formação, as pessoas membras serão inseridas aos poucos nos espaços ocupados pela Clínica, com o objetivo de dar continuidade às atuais frentes de pesquisa:

i. frente de políticas públicas, interessada nos debates sobre políticas para a população em situação de rua. O campo desta frente de pesquisa se dedica às demandas apresentadas no Comitê PopRua e Fórum da Cidade para novos programas para o público ou sobre alterações nos programas já existentes. As leituras dessa frente se concentram nos temas da políticas de saúde, assistência social e habitação para a população em situação de rua, bem como as possibilidades de construção intersetorial.

ii. frente Oficina e Ouvidoria Antirracista, projeto desenvolvido em parceria com o Grito dos Excluídos e Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) que busca construir um espaço de escuta sensível e empático para que os participantes possam trocar suas experiências em relação ao tema da discriminação racial, racismo estrutural e preconceitos socioculturais. A partir da escuta realizada, são realizados relatórios das situações que servem de base para construção de denúncias, processos administrativos ou judiciais. As leituras



EDITAL DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA

correspondentes a esse projeto dizem respeito a debates sobre raça, interações entre cidadãos e estado, confiança nas instituições, processos culturais e desigualdade.

iii. frente Wilton Paes de Almeida, que acompanha o caso de uma família vítima do incêndio do Edifício Wilton Paes de Almeida, ocorrido em 2018. O campo desta frente se debruça na reconstrução da trajetória da família, na leitura dos processos e outras peças jurídicas e na elaboração de materiais informativos e de sensibilização sobre as interfaces entre garantia do direito à moradia e efetivação de direitos humanos sob a perspectiva de gênero.

As pessoas selecionadas irão acompanhar o desenvolvimento das três frentes de pesquisa, ainda que possamos tirar responsáveis para atuar mais ativamente em cada uma delas.

Essas são, em resumo, as atividades programadas para o novo ciclo, ressaltando-se que o grupo terá oportunidade para propor novas frentes de trabalho a serem consideradas junto à Coordenação da Clínica, de acordo com as demandas, interesses e resultados da pesquisa a ser desenvolvida.

2. CARGA HORÁRIA E BOLSAS

2.1. Todos as pessoas integrantes da Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama devem ter disponibilidade e comprometimento para as atividades em, ao menos, **20 horas semanais, sendo 8 horas semanais presenciais**. A carga horária presencial se divide em duas reuniões semanais que ocorrerão, no primeiro semestre, às **terças e sextas-feiras, entre às 14h e 18h**. As reuniões presenciais se destinam à discussão de textos, acompanhamento de tarefas e organização do grupo e ocorrem na Faculdade de Direito da USP.

Adicionalmente, por vezes, de acordo com a demanda das atividades de campo, elas poderão acontecer fora dos horários anteriores, dentro da disponibilidade de 20 horas semanais. Dessa forma, é necessário que as pessoas interessadas tenham flexibilidade de



EDITAL DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA

horários para acompanhar atividades de campo eventuais que podem ocorrer de manhã, à tarde ou início da noite, durante a semana ou aos sábados.

A flexibilidade para atividades externas será considerada positivamente na seleção, considerando que a Clínica Luiz Gama participa constantemente de palestras, eventos, seminários e atividades políticas relativas à população em situação de rua.

2.2 Há a possibilidade de concessão de bolsas de estudo, com o objetivo de permanência na atividade, a depender dos financiamentos disponíveis ao grupo.

2.2.1 As bolsas serão distribuídas a critério da coordenação em consulta ao grupo integrante da Clínica, caso não haja bolsas suficientes para todo o grupo.

2.2.2 Para as pessoas alunas da USP, é possível a concessão de **bolsas PUB**. Para tanto, é necessária a inscrição prévia no Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil – PAPFE.

2.2.2.1 O projeto de extensão “Trajetórias de Vida”, cadastrado no sistema de bolsas PUB, é um braço da Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama. Dessa forma, os alunos e alunas da USP que realizaram a inscrição via sistema Júpiter para a extensão Trajetórias devem se inscrever, também, no presente edital de seleção, passando pelo processo seletivo conjunto.

3. O PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo englobará duas fases:

Primeira Fase:

3.1.1 Análise de breve dissertação sobre tema indicado no anexo I;

3.1.2 Análise de carta de motivação.

Segunda Fase:



EDITAL DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA

3.1.3. Desempenho na entrevista e dinâmica de grupo a serem realizadas entre os dias 20 e 24 de junho com os alunos e as alunas aprovados na primeira fase. A data da realização da entrevista será informada até o dia 15 de junho, por e-mail.

3.2 Critérios de Avaliação

Ambas as fases buscam avaliar a motivação para ingressar na Clínica, a concepção sobre direitos humanos, o perfil e afinidade com o tema, o entendimento acerca da relação direito e políticas públicas e, ainda, a disponibilidade horária e proatividade para desenvolver atividades na Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama. O interesse no desenvolvimento de pesquisas coletivas, sistematização de dados, levantamentos bibliográficos e análises de processos judiciais é considerado um diferencial.

As pessoas participantes do processo seletivo serão entrevistadas pela atual coordenação da Clínica e, caso se entenda necessário, por atuais integrantes da clínica e pelos supervisores do projeto.

Todas as pessoas inscritas no processo seletivo, selecionadas ou não, receberão um email com um resumo da avaliação da sua candidatura, a fim de aumentar a transparência do processo seletivo.

3.3. Reserva de vagas para candidatos pretos, pardos e indígenas

Com o objetivo de ampliar o ingresso de candidaturas de pessoas pretas, pardas e indígenas e construir um ambiente de debate e discussão racialmente diverso, **a Clínica reservará 5 vagas do novo ciclo para estudantes PPI que preencham os requisitos elencados no ponto 4 deste edital.**

Para fazer uso da política de reserva de vagas, a pessoa candidata deve declarar-se preta, parda ou indígena no formulário apresentado no tópico 3.4 deste edital. Para tanto, no caso de



EDITAL DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA

possíveis contestações poderão ser considerados como critérios para verificação de adequação à reserva de vagas que as pessoas candidatas assim declaradas possuam traços fenotípicos que as caracterizem como negra, de cor preta ou parda ou, no caso das pessoas indígenas, que haja ascendência indígena, registro civil como indígena, Certidão do registro administrativo expedida pela FUNAI (RANI), ou que a pessoa seja reconhecida como indígena por uma coletividade indígena.

Findo o prazo de inscrição, caso não haja inscrições em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas a pessoas pretas, pardas ou indígenas, a Clínica distribuirá as vagas remanescentes às demais pessoas inscritas no processo seletivo, levando em consideração os demais critérios de diversidade, especialmente regional e de classe. Além disso, esclarece-se que a reserva de vagas é uma política afirmativa que serve como garantia para a participação de pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas, sendo plenamente possível, também, a aprovação de um número maior de candidatos ou candidatas PPI.

3.4 Inscrições

Para participar do processo seletivo é necessário inscrever-se **até o dia 5 de junho**, através do formulário disponibilizado neste link: <https://forms.gle/xaXqmwgCsPhRj4wR6>. A Carta de Motivação e Dissertação devem ser anexadas ao formulário em formato PDF, arquivo único, nos termos do anexo I deste edital.

Somente serão aceitas as dissertações e cartas das e dos candidatos que tiverem efetuado o processo de inscrição dentro do prazo indicado e do formato indicado. **Somente participarão da fase de entrevistas as pessoas candidatas consideradas aprovadas na fase escrita.**

O resultado final do processo será divulgado até o dia **01 de julho de 2022**. As atividades para as pessoas selecionadas estão previstas para iniciar no mês de julho.



EDITAL DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA

4. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculada em curso de graduação ou pós-graduação, ou ter finalizado a graduação há não mais que dois anos e se dedicar a atividades de ensino, pesquisa ou extensão. O edital é aberto a estudantes de quaisquer universidades ou cursos de temas afins aos Direitos Humanos, como: Direito, Psicologia, Ciências Sociais, Serviço Social, Gestão de Políticas Públicas, Comunicação, Jornalismo, Arquitetura, dentre outros.

4.1.1. A coordenação decidirá pelo equilíbrio no grupo entre integrantes externas e estudantes do curso de Direito da USP em 2022 e também pela pluralidade de diversos perfis identitários e profissionais dentre as pessoas selecionadas.

4.2 Ter disponibilidade comprovada para os encontros de formação já mencionados, realizados na Faculdade de Direito ou região central da cidade de São Paulo.

4.3 Ter como perfil: capacidade de trabalho em grupo, comprometimento na escrita de relatórios detalhados sobre as atividades e na publicação semanal de informações em nossos espaços de mídia, desejo de desenvolver suas capacidades de comunicação, escuta, empatia e respeito à alteridade. Características como autonomia, iniciativa pessoal, criatividade, desenvolvimento de atividades artísticas como poesia, desenho, música, teatro, programação, serão consideradas positivamente.

5. ATRIBUIÇÕES DOS E DAS INTEGRANTES DA CLÍNICA

5.1 Comparecer a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das atividades presenciais desenvolvidas pela Clínica.

5.2 Realizar as tarefas propostas dentro dos prazos solicitados.

5.3 Preparar-se para todos os encontros presenciais a partir da leitura atenta dos textos previamente indicados.



EDITAL DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA

5.4 Comparecer a reuniões e encontros externos ligados a atividades da Clínica, realizando relatórios semanais das referidas atividades.

5.5 Agir com responsabilidade na realização das atividades práticas e acompanhar e-mails.

5.6 Trabalhar em grupo com comprometimento e assiduidade.

6. DO PERÍODO DE PRÉ AVALIAÇÃO

Após o período de dois meses de participação nas atividades da Clínica, ou aproximadamente 08 (oito) encontros, o grupo realizará uma reunião de avaliação e feedback dos e das participantes, para que se confirme a participação e interesse no grupo e se ajustem potenciais questões de comprometimento.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as questões relativas a este edital serão resolvidas pela coordenação em caráter definitivo. **A coordenação da Clínica se reserva ao direito de não preencher todas as vagas disponíveis, caso não haja pessoas candidatas que atendam a todos os requisitos, ou a ampliar o número de vagas caso mais de 10 (dez) candidatos se incluam no perfil desejado.**

Dúvidas sobre as disposições deste edital podem ser enviadas para o endereço cdh.luiz.gama@gmail.com. Incentivamos fortemente que as pessoas candidatas entrem em contato em caso de dúvidas ou para conhecer melhor as atividades, tanto com a coordenação como com seus atuais e antigas pessoas membras.



EDITAL DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA

ANEXO I

SOBRE A DISSERTAÇÃO E CARTA DE MOTIVAÇÃO

1. FORMA

1.1 A dissertação e a carta de motivação deverão constar do mesmo arquivo, enviado em extensão .pdf ao formulário indicado no item 3.3, sendo nomeado como o exemplo a seguir: NOME_ÚLTIMO SOBRENOME_DISSERTAÇÃO E CARTA DE MOTIVAÇÃO.

1.2 A formatação deve respeitar o seguinte padrão: fonte Times New Roman, 12, com espaçamento 1,5 e margens de 2 cm.

1.3 A dissertação deverá ser redigida dentro dos parâmetros de trabalhos científicos e todas as referências bibliográficas devem ser propriamente identificadas e listadas no final do texto.

1.4 A dissertação e a carta de motivação não devem exceder duas laudas cada uma, totalizando quatro páginas, descontadas as referências bibliográficas.

2. CONTEÚDO

2.1 A Carta de motivação deve narrar acerca da experiência anterior da peça inscrita, especialmente com a população a ser trabalhada ou em outras experiências de extensão universitária, além das habilidades que possui e que considera que poderão agregar às atividades da Clínica. Espera-se uma reflexão acerca dos itens que compõem o edital e das capacidades pessoais de assumir os compromissos propostos, do perfil e do interesse na atuação com violações de direitos humanos e junto a movimentos sociais.

2.2 A dissertação deve trabalhar a seguinte questão: **“Qual pode ser o papel da universidade para pensar a relação entre população em situação de rua e segurança pública?”**



EDITAL DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA

2.3 A pessoa candidata deve dissertar fundamentando-se, nos materiais abaixo, e outros que considerar pertinentes:

2.3.1 BUKOVSKA, Barbora. Perpetrando o bem: as consequências não desejadas da defesa dos direitos humanos. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1806-64452008000200002&script=sci_abstract&tlng=pt

2.3.2 GOMES, Janaína Dantas Germano. O Ouvir como uma prática de Direitos Humanos: Reflexões sobre as Atividades da Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama. Disponível em:

<https://cdhluizgama.com.br/wp-content/uploads/2020/07/Ouvir-como-prática-de-direitos-humanos.pdf>

2.3.3 DE LUCCA, Daniel. Morte e vida nas ruas de São Paulo: a biopolítica vista do Centro. Disponível em:

https://www.academia.edu/2711387/Morte_e_vida_nas_ruas_de_São_Paulo_a_biopol%C3%ADtica_vista_do_Centro.

2.3.4 MAGRI, Giordano; e BALERA, Fernanda. A velha receita está de volta à cracolândia: Seguir no caminho da repressão não reduzirá a vulnerabilidade dos usuários de drogas. Disponível em:

https://www1.folha.uol.com.br/opinia0/2022/05/a-velha-receita-esta-de-volta-a-cracolandia.shtml?utm_source=sharenativo&utm_medium=social&utm_campaign=sharenativo.

2.4 É imprescindível que a pessoa inscrita demonstre, em sua redação:

2.4.1 Domínio dos textos sugeridos, articulação com as ideias apresentadas nos textos indicados e suas próprias reflexões;

2.4.2 Críticas ou concordâncias fundamentadas às opiniões veiculadas em tais artigos;



EDITAL DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA

2.4.3 Afinidade com o tema dos Direitos Humanos e seu contexto de violações na cidade de São Paulo, especialmente em face da crise sanitária e política que estamos enfrentando;

2.4.4 Articulação com ferramentas jurídicas ou não para refletir e trabalhar essas questões.

3. AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação será baseada na capacidade de articulação dos argumentos presentes no texto, bem como no cumprimento dos requisitos acima elencados;

3.2 As pessoas candidatas que não demonstrarem leitura e domínio da bibliografia obrigatória serão reprovadas;

3.3 As cartas de motivação serão avaliadas conjuntamente com os quesitos propostos para as entrevistas.



EDITAL DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS LUIZ GAMA

ANEXO II

Cronograma

Descrição	Data
Lançamento do edital	16 de maio de 2022
Prazo para inscrição na Primeira Fase do Processo Seletivo (Preenchimento do formulário com dissertação e carta de motivação)	05 de junho de 2022
Divulgação das e dos candidatos selecionados na Primeira Fase	15 de junho de 2022
Realização das entrevistas e dinâmica de grupo	Entre 20 e 24 de junho
Divulgação da lista das e dos candidatos selecionados para o novo ciclo	01 de julho de 2022
Prazo para confirmação de interesse no grupo	05 de julho de 2022
Início do novo ciclo	19 de julho de 2022